



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.291/2015

**Designa instauração de  
Sindicância para apurar  
suposto ilícito administrativo, e  
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo,  
no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Sindicância nos moldes da Lei nº 1.963/1992, conforme o Processo Administrativo nº 1650/2015, para apurar os fatos narrados no referido processo.

**Art. 2º.** Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2.969/2013, para abertura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 23 de abril de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal